



Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Roque Gameiro
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**3º Ciclo do
Ensino Básico**

**PROVA PRÁTICA
MÚSICA**

CÓD. 97

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo no Complemento à Educação Artística, Disciplina de Música, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Duração
- Material autorizado

A Prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo. A manipulação de materiais, para eventual produção escrita, e performance corporal e vocal, incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

- **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência a legislação em vigor, as Aprendizagens Essenciais e o Programa da disciplina de Música do 3º ciclo.

A prova incide nas aprendizagens desenvolvidas no 3º ciclo do Ensino Básico em vigor, Plano de Organização do Ensino-Aprendizagem de Música.

A prova desta disciplina permite avaliar, através de observação direta, os seguintes aspetos:

- Interpretação/ comunicação
- Perceção sonora e musical
- Criação / experimentação

- **Características e estrutura da prova**

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Música 9º ano (3º ciclo) é uma prova prática cotada com a cotação de 100 pontos sendo constituída por três grupos:

OBJETO DE AVALIAÇÃO			CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA		
Domínios	Conteúdos	Cotação	Tipologia dos itens	Nº de itens	Cotação por itens
Grupo I Interpretação/ comunicação Interpretação vocal individual (leitura melódico /rítmica, partindo da tonalidade e escala de referência)	Altura	40	Interpretação individual - Correção das notas /afinação - Correção do ritmo - Correção da dinâmica	1	15
	Ritmo				
	Timbre				
Grupo II Criação/ experimentação Cria um ostinato rítmico para acompanhamento da melodia anterior.	Forma	30	Criação Musical - Cria um Ostinato rítmico - Acompanha corretamente uma melodia.	1	15
	Dinâmica				
Grupo III Perceção sonora e musical Reprodução oral e escrita de um ritmo	Músicas do Mundo (África Subsariana e América)	30	Perceção sonora Audição - Reconhecimento e reprodução auditivo de um ritmo com três níveis corporais.	1	30
	Sons e Sentidos Música instrumental, Música e palavra, Música e ação cénica (ópera e musicais)				
	Música e imagem (a música no cinema). Pop rock Das origens ao sec. XXI Pop Rock em Portugal				

• Critérios Gerais de Classificação

No desempenho musical devem verificar-se as seguintes situações:

- Realização integral das questões apresentadas;
- Correção na postura corporal;
- Descodificação da simbologia musical;
- Interpretação correta e expressiva.

A cotação é atribuída tendo em conta o grau de complexidade dos exercícios práticos.

A anulação ou a não realização de qualquer item da prova tem a cotação de zero pontos.

A classificação final da prova de Música é cotada para 100 pontos.

• Duração da prova

A prova tem a duração de 45 minutos.

• Material

Lápis, esferográfica e borracha.